



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM MEDICAMENTOS E CONGÊNERES

1/1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 51/18 – 536/18

O Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do artigo 3º da Resolução n. 2.999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo estado de Minas Gerais, o produto ÁGUA SANITÁRIA, marca LUMINOSA, lote RU1804, fab. 07/2018, val. 6 MESES, fabricado por CERA LUMINOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 20.983.334/0001-30, localizada na RUA CONSELHEIRO LAFAIETE, 10 - DISTRITO INDUSTRIAL - CONSELHEIRO LAFAIETE - MINAS GERAIS - BRASIL - CEP: 36400000, considerando Laudo de Análise 2857.1P.0/2018/IOM/FUNED - INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio de teor de cloro.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2018.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

JGD/LF



Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, 4143, 13º andar - Ed Minas - Serra Verde – Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-900 [gvmc.svs@saude.mg.gov.br](mailto:gvmc.svs@saude.mg.gov.br) – Telefone (31) 39160420